



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

Birigüi, 15 SET 2003

Presidente

## INDICAÇÃO Nº 204/03

\*\*\*\*\*

Cobrança de uso do solo da Companhia

TELEFÔNICA.

Senhor Presidente:

Sabemos que o Município passa por muitas dificuldades no tocante ao setor de arrecadação de tributos, não conseguindo levar adiante todos os projetos devido a falta de recursos. Entendemos, então, que o Município pode e deve ter novas formas de arrecadação, incluída aí a utilização de seu solo pela iniciativa privada, e é justamente o caso da Telefônica, com seus telefones públicos fincados no solo biriguiense, sem nada pagar ao Município. Ao contrário, o Município paga à Telefônica as ligações telefônicas que faz. Assim, nada mais justo que haja uma recíproca, com a Companhia Telefônica ressarcindo Birigüi pelo uso do seu solo.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal estudos no sentido de passar a cobrar da TELEFÔNICA o uso de postes em seu solo, estudando a Administração os meios para viabilizar esta cobrança.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 15 de setembro de 2.003.

CLÁUDIO CASTELÃO LOPES,  
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL  
15 SET 2003 19-001443-1/1